



Publicado em Placa
Em 10/10/2002
lorentis
Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat.: 22.815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 939, de 10 de outubro de 2002.

Dispõe sobre a permissão de direito real de uso de Quiosque localizado na 904 Sul, nos termos que especifica.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,


DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Senhora ANA MARIA LEMOS FARIAS permissão de direito real de uso, a título precário, de Quiosque localizado na 904 Sul, para exploração de lanchonete, por período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 2044148/2002 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 10 dias do mês de outubro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município